



PROJETO DE LEI Nº 34, DE 1º DE ABRIL DE 2024

PROTOCOLO GERAL

Livro 02

Nº 034

Entrada em: 01/04/2024

Fis nº 021097034
Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS

AUTORIZA O MUNICÍPIO A EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA LINHA BARÃO DO TRIUNFO, CAPELA SÃO JOSÉ, COM UMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 1.350 METROS LINEARES, DENTRO DO PROJETO CAMINHOS DA PRODUÇÃO E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar obra de pavimentação asfáltica, com aproximadamente 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) metros lineares, na linha Barão do Triunfo, Capela São José.

Art. 2º Aplica-se à presente obra as respectivas Leis de cobrança e isenção de Contribuição de Melhoria, tidas à Legislação Municipal.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no orçamento municipal para o exercício de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 2.355, de 06 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

04.01.26.782.0170.1.107 Pavimentação de Estradas

4.4.90.51 Obras e Instalações () R\$ 350.000,00

Fonte 1.706 - Transferência Especial da União

Detalhamento 1162 – Pavimentação Osmar Terra Especial

4.4.90.51 Obras e Instalações (603) R\$ 400.000,00

Recurso 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento 0001 – Livre

Art. 4º Servirá de recurso para atender ao crédito suplementar acima excesso de arrecadação da fonte 1.706 - Transferência Especial da União - Detalhamento 1162 – Pavimentação Osmar Terra Especial – no valor de R\$ 350.000,00 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 SEC MUNIC DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.01 Departamento de Saúde

06.01.10.301.0062.2.119 Saúde na Melhor Idade

3.3.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização (1759) ... R\$ 350.000,00

Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento 0040 – ASPS

05 SEC MUNIC DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

05.01 Departamento de Educação

05.01.12.365.0080.2.062 Manutenção e Melhorias de Espaços Públicos

3.3.90.30 Material de Consumo (876) R\$ 50.000,00

Recurso 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento 0020 - MDE

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/6B75-42D4-FDFB-F30E> e informe o código 6B75-42D4-FDFB-F30E





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pela Dotação Orçamentária abaixo:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

04.01.26.782.0170.1.107 Pavimentação de Estradas

4.4.90.51 Obras e Instalações

Fonte 1.706 - Transferência Especial da União

Detalhamento 1162 – Pavimentação Osmar Terra Especial

4.4.90.51 Obras e Instalações

Recurso 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento 0001 – Livre

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 1º de abril de 2024.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 34, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos Projeto de Lei que solicita autorização para execução de obra pavimentação asfáltica na Linha Barão do Triunfo, Capela São José, com extensão de aproximadamente 1.350 metros lineares, conforme croqui de localização em anexo.

A pavimentação asfáltica busca atender ao projeto Caminhos da Produção, fomentando o desenvolvimento da atividade econômica e melhorando a qualidade de vida para os produtores rurais do Município.

Pelas considerações acima, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa para análise, voto e aprovação.

Fagundes Varela, 1º de abril de 2024.

Nelton Carlos Conte
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/6B75-42D4-FDFB-F30E> e informe o código 6B75-42D4-FDFB-F30E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



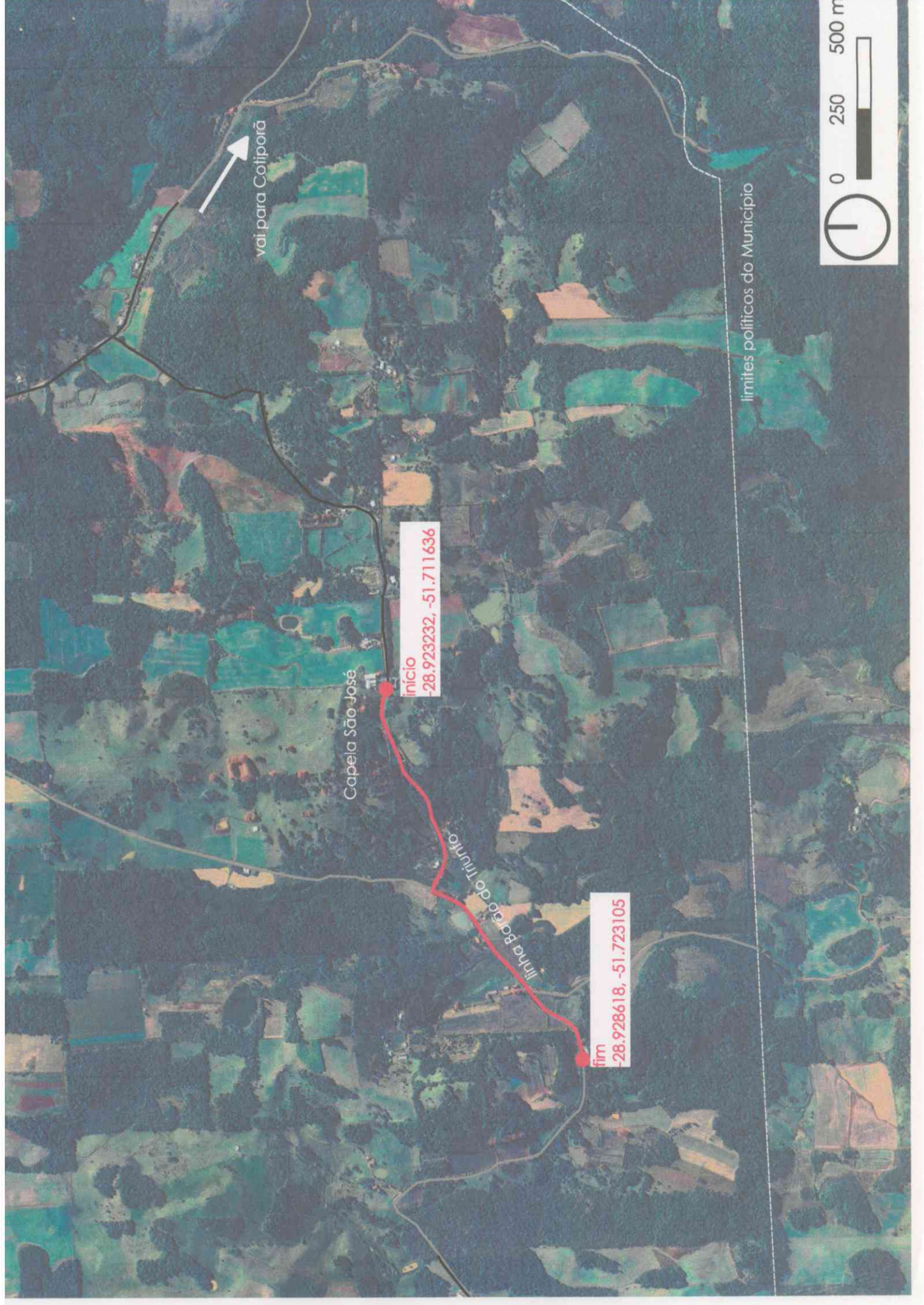
Código para verificação: 6B75-42D4-FDFB-F30E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELTON CARLOS CONTE (CPF 530.XXX.XXX-72) em 01/04/2024 11:24:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/6B75-42D4-FDFB-F30E>



vai para Cotiporã

Capela São José

início
-28.923232, -51.711636

Linha Bairro do Trunfo

fim
28.928618, -51.723105

limites políticos do Município

